

Doutora Maria Luísa de Castro Soares, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 16 320/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 14 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Maria Helena Baptista Garrucho Martins Ribeiro — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro e termo em 15 de Julho de 2005.

8 de Julho de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 6971/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, torna-se público que o artigo 15.º, n.º 2, e o artigo 16.º das regras técnicas para a atribuição de bolsas de estudo aos estudantes do Instituto Politécnico de Coimbra, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 23 de Setembro de 2004, passaram a ter a seguinte redacção, aprovada pelo conselho de acção social em 1 de Julho de 2005:

«Artigo 15.º

Complementos de bolsa

2 — Estudantes deslocados — nas situações em que o aluno se tenha candidatado à atribuição de alojamento nas residências dos SASIPC, e não lhe puder ser atribuída vaga, será concedido um complemento de 25% do valor da bolsa de referência. A não aceitação do alojamento implica a perda do complemento.

Artigo 16.º

Metodologia processual

Após apreciação das candidaturas, o resultado das referidas análises será comunicado por ofício a cada candidato. Poderá ser interposta reclamação escrita, dirigida à administradora dos SASIPC, nos 15 dias úteis imediatos à sua recepção.»

6 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Escola Superior de Saúde da Guarda

Despacho n.º 16 321/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizada a acumulação de funções de dezoito horas semanais, nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 166/92, de 5 de Agosto, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, para colaboração nas actividades teórico-práticas de apoio à acção educativa, orientação e avaliação de alunos da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda aos seguintes enfermeiros do Hospital Sousa Martins:

António Manuel Almeida Abrantes — no período de 30 de Maio a 29 de Julho de 2005.

António Manuel Almeida Tavares Sequeira — no período de 30 de Maio a 29 de Julho de 2005.

César Carlos Pereira — no período de 9 de Maio a 29 de Julho de 2005.

Maria da Conceição Martins Neto — no período de 30 de Maio a 29 de Julho de 2005.

Maria Cristina Pereira Morgado Fonseca — no período de 9 de Maio a 29 de Julho de 2005.

Maria da Encarnação Pereira Vieira da Silva — no período de 9 de Maio a 29 de Julho de 2005.

Maria Irene Amaral Veloso — no período de 30 de Maio a 29 de Julho de 2005.

Mário José Monteiro Lúcio Gonçalves — no período de 30 de Maio a 29 de Julho de 2005.

Mónica Alexandra Pires Veiga — no período de 30 de Maio a 29 de Julho de 2005.

11 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Aviso n.º 6972/2005 (2.ª série). — 4.º ano — licenciatura em Contabilidade e Administração. — Prazos para a candidatura, selecção, seriação, matrícula/inscrição e reclamação:

1 — Candidatura à matrícula/inscrição:

1.1 — Alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, na redacção dada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho.

*a*1) 1.ª fase — de 22 de Julho a 4 de Agosto de 2005 (alunos com o bacharelato já concluído).

*a*2) 2.ª fase — de 13 a 21 de Setembro de 2005 (alunos com exames em Setembro).

1.2 — Alínea *b*) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, na redacção dada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho.

*b*1) De 13 a 29 de Julho de 2005.

*b*2) De 13 a 29 de Julho de 2005.

*b*3) De 22 de Agosto a 7 de Setembro de 2005.

2 — Selecção e seriação (afixação das listas) — 12 de Setembro de 2005.

3 — Reclamações — 12 e 13 de Setembro de 2005.

4 — Decisão sobre reclamações — 14 de Setembro de 2005.

5 — Matrículas/inscrições — de 12 a 14 de Setembro de 2005.

8 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Despacho n.º 16 322/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara de 6 de Julho de 2005:

Licenciada Isabel Maria Pedrosa Simões — admitida nesta Escola, por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação e de tempo parcial (30%), como equiparada a assistente do 1.º triénio, com remuneração ilíquida mensal de € 302,45, sem exclusividade, de 1 de Junho a 15 de Julho de 2005.

6 de Julho de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Adriana Henriques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

Contrato (extracto) n.º 1370/2005:

Daniela Filipa Martinho Mascarenhas — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

8 de Julho de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria de Fátima Morgado*.